

Aprovado em 6 / 6 / 12

Senador(a)

Presidente da CAS-SF



59103.83015

REQUERIMENTO N° 48, de 2012 - CAS

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada audiência pública para instrução do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2004, de autoria da Senador Tião Viana, que “dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional para instruir Exame Nacional de Proficiência em Medicina como requisito para o exercício legal da Medicina na País”, convidando-se para tal fim representantes do Conselho Federal de Medicina, da Associação Médica Brasileira, da Federação Nacional dos Médicos e do Ministério da Educação.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2012.


Senador CYRO MIRANDA